



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2345/2018	28-05-2018	Sai – SRAPAP/2018/303		17-07-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 452/XI – SEGURANÇA NAS ESTRADAS DA ILHA DO PICO

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Jorge e Marco Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - Ao longo das estradas regionais da ilha do Pico, nas situações em que pela orografia da ilha e dos traçados se justifique, foram já instaladas e vão continuar a ser instaladas guardas metálicas, como por exemplo na estrada transversal à ilha, que liga os concelhos de São Roque e Lajes, assim como nos troços de carácter urbano, sempre que se justifique e seja possível, a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas tem também promovido o recurso ao aproveitamento das árvores de porte bastante considerável e vegetação resistente, que, a par do embelezamento que se preconiza para aqueles equipamentos, cumpre também a função de elemento de segurança das mesmas. Sendo a prevenção rodoviária uma tarefa e obrigação de todos caberá também aos utilizadores daquelas vias o cumprimento e o respeito integral das normas vigentes de circulação na via pública, nomeadamente à sinalização existente e limites de velocidade.

2 e 4 - No que diz respeito à sinalização, o Governo dos Açores promoveu o reforço significativo da sinalização horizontal e vertical nesta ilha, através da aquisição e instalação de sinalização vertical, mas também, de trabalhos de sinalização horizontal incluídos nas empreitadas de repavimentação das estradas regionais.

Recentemente, no ano de 2017, foram concluídos os trabalhos incluídos na empreitada de pintura termoplástica, a quente, de um conjunto de troços da estrada regional (E.R.) nº 1-2ª, nos três concelhos da ilha, que apresentavam marcações do eixo (67,100 km) e das guias (54,750km) com estado de desgaste. Encontra-se previsto para 2019 o lançamento e execução de uma nova empreitada, com objeto idêntico e num investimento estimado de € 150.000,00, acrescido de IVA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

à taxa legal em vigor, que permitirá dar continuidade à repintura das marcações não contempladas no primeiro processo aludido.

Relativamente a situações pontuais de bermas em que a marcação se encontra tapada por vegetação, nomeadamente em alguns troços de estrada regional inseridos em ambiente manifestamente mais húmido e exuberante em termos da vegetação que pende sobre a via, de crescimento rápido, cuja implantação e traçado foram conseguidos a muito esforço, no respeito escrupuloso pelos acidentes orográficos das encostas altas e íngremes em que se insere, rasgadas por cursos de água que se estendem por largas extensões até atingirem o mar, estão afetos com regularidade recursos humanos e mecânicos com vista a desmatamentos e limpezas de valetas e bermas.

Refira-se ainda a propósito deste tema que, presentemente, está em curso um levantamento das últimas necessidades de sinais, placas informativas e sinalização acessória, cuja aquisição permitirá o reforço dos equipamentos instalados, atualizando-os em função das faltas verificadas, que derivam de alterações de trânsito, de simples necessidade de substituição ou, mesmo, de manifestos atos de vandalismos que muitas vezes recaem sobre aqueles equipamentos.

3 e 5 - Por razões relacionadas com a natureza e constituição dos solos afetados e adjacentes ao traçado da E.R. nº 1-2ª, correspondente ao anel rodoviário da ilha do Pico, assim como à sua configuração, em largas extensões a construção desta via está suportada por muros de construção mais ou menos elaborada, dos quais, os que apresentam vulnerabilidades, foram já intervencionados e objeto de consolidações. No entanto, em alguns locais, o reforço de condições de segurança implicará a construção de novos muros de suporte, a executar por critérios de prioridade.

Assim, foram já iniciados e adjudicados procedimentos que permitirão o reforço de segurança identificado como necessário em troços da E.R. Nº1-2ª, nas freguesias da Prainha (Mistério), São Roque (cais do Pico, junto ao Jaiminho) e São Caetano (Terra-do-Pão) ainda durante o ano de 2018.

Sempre que são detetadas situações que aparentemente apresentem risco para os utilizadores das vias, as mesmas são devidamente analisadas e, quando justificada, programada a sua intervenção.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2579 Proc. n.º 54.03.06
Data:	018.10.17 N.º 452/17